

NORMA INTERNA Nº 21/2008

***Determina Responsabilidades Funcionais no
âmbito do Setor Administrativo e Financeiro
do Centro Universitário da Fundação
Educativa de Barretos***

***Enio Godinho Porto, Superintendente de
Administração e Finanças do Centro Universitário da Fundação
Educativa de Barretos, no uso de suas atribuições legais, e***

RESOLVE:

***Artigo 1º - Estabelece a alteração da
Responsabilidade das áreas abrangidas pelo Setor Administrativo e
Financeiro da UNIFEB, abaixo elencados:***

a) Recursos Humanos: Kleber Luis Luz Barbosa

d) Compras e Licitação: Marilda Aparecida Lopes

Artigo 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir desta data, revogando apenas a Norma Interna 01/2008, no que tange às áreas abrangidas.

Barretos, 24 de junho de 2008.

Prof. Enio Godinho Porto
Superintende de Administração e Finanças
UNIFEB

Registrada na Secretaria da Superintendência de Administração e Finanças do Centro Universitário da FEB na data supra.